

BOM SENSO E MÁ FÉ

CEDI	01 B.
DATA	20/12/93
COD	14000125

Sr. Editor:

Queremos manifestar nossa surpresa diante da opinião do JORNAL DO BRASIL a respeito da "emancipação" das comunidades indígenas, expressa em editorial de 11 do corrente. Apelando para um chamado "bom senso", o editorialista demonstra pelo menos ignorância em relação ao assunto.

"A questão pode parecer simples, mas não é", diz o editorial. Exatamente. Portanto, é de estranhar que o JB despreze e contradiga arrogantemente o ponto de vista da comunidade internacional de antropólogos, e de todos aqueles que conhecem de perto a realidade indígena brasileira - opinião divulgada em pareceres técnicos, artigos, entrevistas, manifestos e atos públicos. Dizer que toda a luta contra o sigiloso decreto de "emancipação" visa "preservar os índios como objeto de teses antropológicas ou provar a discutibilíssima tese do bon sauvage" é uma clara demonstração de má fé. O trabalho dos antropólogos, e de pessoas como Orlando e Cláudio Villas Boas, Apoena Meirelles, Olímpio Serra, Dom Tomás Balduino - e de tantos outros que participaram do "Ato público contra a falsa emancipação das comunidades indígenas", que reuniu setecentas pessoas no Rio, e duas mil em São Paulo, semana passada - é fruto de anos de convivência intensa com as populações indígenas, a quem aprendemos a respeitar e a ouvir. Pois bem, e o que dizem os índios, se é que o JORNAL DO BRASIL, tão preocupado com os direitos humanos, está interessado em saber?

Infelizmente, a imensa maioria dos índios não é informada sobre o que se decide a seu respeito nos gabinetes de Brasília. Mas, dos cento e oitenta mil índios dispersos pelo território brasileiro, em mais de cento e cinquenta grupos culturalmente distintos, aqueles que se manifestaram sobre o "Decreto Rangel Reis" - por exemplo, os representantes legítimos de algumas'

comunidades apontadas pelo Governo como "emancipáveis" - afirmam sua certeza de que essa emancipação é uma farsa, pois não resolve absolutamente seus problemas reais, sendo ao contrário o instrumento final de expropriação legalizada das poucas terras que lhes restam. Mas o Governo não quer saber o que os índios pensam. Nem quer saber o que os indigenistas, missionários e antropólogos pensam. Isto sim, não é de estranhar; pois ^{PARCECE QUE} diálogo, para os atuais governantes deste país, não é mais que o eco de suas próprias vozes, e assim nada mais natural que o decreto tramite em semi-segredo. A este discurso narcísico, vem juntar-se o do editorialista deste jornal, que, ao sofismar em abstrato ("ontologicamente", como diz) sobre os direitos humanos dos índios, esconde que "emancipá-los", hoje, é entregá-los à tutela do latifúndio, da polícia e dos grandes grupos econômicos nacionais e multinacionais.

Uma arma com que os índios ainda contam, hoje, é a proteção que mal ou bem o Estatuto do Índio (Lei 6.001, 1973) lhes confere. Ser índio, juridicamente, deveria garantir por parte do Estado a assistência médica, educacional, e sobretudo a demarcação e defesa da posse das terras ocupadas pelas populações assim definidas. No entanto, apenas 1/3 das áreas indígenas estão, até o presente, demarcadas, embora o artigo 65º do referido Estatuto determine como prazo-limite da demarcação total dessas áreas o ano de 1978. Esta evidente demonstração de infidelidade do tutor (o Estado), só faz confirmar a suspeita de que este pretende eximir-se de suas responsabilidades, através de um artifício jurídico que possibilita a cassação da identidade de índio, e portanto dos direitos da condição de tutelado.

O editorialista impõe aos índios dois destinos inexoráveis: ou bem tutelados e reduzidos e espécies exóticas encerradas em redomas de vidro (com a conivência dos que criticam o projeto de "emancipação"), ou bem cidadãos brasileiros, "livres", "iguais a nós", isto é, investidos "na plena posse de seus direitos humanos" por generosa dádiva do Governo... Iguais a nós? Mas nós quem? Pois é mais provável que, antes que possa chegar a Presidente da República (como acenou, num acesso de mau gosto, o sr. Ministro), ou a editorialista, o índio vá ter de esperar um bocado de tempo na fila do FUNRURAL ou do INPS, enquanto vê sua gleba

de terra executada por dívidas, invadida por grileiros, incorporada aos domínios de uma grande empresa agropecuária. O "direito dos índios serem livres", defendido pelo editorial, mascara o fato de que os índios, como a maioria da população deste país, não têm o poder de ser livres. E esse mascaramento deturpa os termos da Declaração dos Direitos do Homem, hipocritamente reclamados pelo editorial.

Por outro lado, longe de serem "náufragos de civilizações soçobradas" (juízo insolente e ignorante), e de estarem ansiosos por serem "livres e iguais" (repetimos, iguais a quem, livres como quem?), os grupos indígenas têm o direito essencial de serem eles próprios. Este é um dos "direitos humanos". Isto não é optar por, ou submeter-se, a uma existência de redoma, e sim ter garantido o direito de decidir se, quando e em que condições dispensarão a tutela que o Estado (e a nação brasileira) lhes deve, e da qual não pode se furtar. Impedir tal direito - ou seja, defender a falsa emancipação proposta e imposta - é submeter as populações indígenas a condições de vida capazes de as destruir social e culturalmente. E isso tem um nome: isso se chama etnocídio.

Diante da oposição unânime de todos aqueles que respeitam e conhecem os índios brasileiros, o sr. Rangel Reis pode ficar tranquilo. Achou um aliado: o editorialista do JORNAL DO BRASIL, cujo compromisso parece não ser apenas com o "bom senso".

Rio de Janeiro, 11/XI/1978

Ass: Gilberto Velho (Museu Nacional, Rio de Janeiro) - Rua
Nascimento Silva 84/apto. 402 - Ipanema, Rio de Janeiro.

Carlos Alberto Ricardo (Conjunto de Antropologia, UNICAMP) -
Caixa Postal 1170 - Campinas 13100, São Paulo.

Eduardo Viveiros de Castro (Museu Nacional, Rio de Janeiro) -
Rua José Linhares 117/apto. 404, Leblon, Rio de Janeiro.

Gilberto Velho
Eduardo
Carlos Alberto Ricardo